

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO Nº, DE 2010
(Do Sr. Fábio Faria)

Solicita a realização de audiência pública para debate do Projeto de Lei de nº 5534 de 2009, que "veda a transmissão de lutas marciais pelas emissoras de televisão na forma que especifica e dá outras providências"

Senhora Presidenta:

Nos termos regimentais, e na qualidade de relator da matéria em tela, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, que seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do PL de nº 5.534 de 2009, que "veda a transmissão de lutas marciais pelas emissoras de televisão na forma que especifica e dá outras providências", em data a ser definida por esta comissão.

Outrossim, determinada por V.Exa. e pelo Plenário a realização desta audiência, requeiro ainda autorização para indicar palestrantes e debatedores, considerando a importância da matéria e a necessidade de que sejam apresentadas opiniões divergentes para melhor avaliação dos membros desta Comissão.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Aproveitando o ensejo, antecipo sugestão de personalidades que poderão engrandecer o debate em questão:

- Confederação Brasileira de Lutas Vale Tudo;
- Representante da SporTV, emissora de televisão que transmite tais competições em canal fechado;
- Representante Rede TV, emissora de televisão que transmite tais competições em canal aberto;
- Lyoto Machida, lutador de MMA-Mixed Martial Arts e de Karatê, considerado pela revista Época uma das personalidades mais influentes do país em 2009;
- Paulo Thiago, lutador brasileiro de MMA, um dos principais nomes do Brasil no Ultimate Fighting Championship (UFC), maior evento de vale-tudo do mundo;
- Senador Arthur Virgílio (PSDB/AM).

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa possibilitar uma discussão no seio da sociedade dos objetivos presentes na proposta do ilustre deputado José Mentor, que pretende ver proibida a transmissão de eventos de lutas marciais pela televisão, sob o argumento de que elas concorrem para a banalização da violência.

Por entendermos, *prima facie*, que a proposta, representa espécie de censura (o que abominamos) e ação limitadora do desenvolvimento do desporto no Brasil (o que é contra os princípios desta Comissão), mas, por também estarmos

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

preocupados com a escalada da violência entre os jovens, desejamos colher opiniões de especialistas nas áreas pertinentes ao assunto.

O somatório de opiniões abalizadas irá produzir um ambiente mais favorável à tomada de uma decisão acertada por parte dos pares desta Comissão.

.....

Sala da Comissão, em 23 de março de 2010.

Deputado Fábio Faria

PMN – RN